



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 001/2020 DE 24/01/2020.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 35/2019 de 02/10/2019, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 03/10/2019, edição 10.179, página 04, a qual passa a alterar membros da Comissão de Pregão, para o exercício do ano de 2020.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Carlos Rosa Alves, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Altera a Comissão de Pregão, a qual passa a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º, da Lei nº 8.666/93, considerando que esta lei se aplica diretamente à Lei nº 10.520/2002 na modalidade de Pregão.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Henrique Rodrigues Vigilato	Pregoeiro	070.873.209-71
Alexandro Sebastião dos Santos	1º Auxiliar	019.886.109-58
Magda Denise dos Santos	2º Auxiliar	068.493.819-70
Ivani Fiore Dal Molin	3º Auxiliar	517.896.809-30

Art. 2º - Fica nomeado o Pregoeiro e equipe de apoio com a atribuição de recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação bem como examinar, julgar e autenticar, se necessário, todos os documentos e recebimentos relativos às licitações na modalidade de pregão, que venha a ser realizadas pelo CISCOMCAM, durante o exercício de 2020.

Art. 3º - Em caso de vacância e/ou ausência por qualquer motivo do Pregoeiro, assumirá integralmente a função, o membro, na respectiva ordem acima exposta.

Art. 4º - Está Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, estendendo-se por todo período do ano 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 24 de janeiro de 2020.

Carlos Rosa Alves
Presidente do CISCOMCAM

Flávio Augusto de Andrade
Assessor Jurídico da Presidência - OAB/PR 45.723/PR

Carla Cássia Alves Bento
Coordenadora do CISCOMCAM

A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NA SEDE DA ENTIDADE